



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 006/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo no 23087.000710/2019-41 e o que ficou decidido em sua 275ª reunião, realizada em 13 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação das disciplinas Seminários (carga horária de 15 horas); Tópicos Especiais em Biotecnologia I (carga horária de 15 horas); Tópicos Especiais em Biotecnologia II (30 h teóricas); Tópicos Especiais em Biotecnologia III (carga horária de 45 horas), do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, instituído pela Resolução nº 16/2017 do Conselho Universitário, de 20 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Presidente em Exercício do CEPE